



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, tem como objeto dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 98.373,12 (noventa e oito mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a presente proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo destinados à Santa Casa de Assis, por meio da Resolução SS nº 45 de 20/04/2023 para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas.

Nota-se que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 502 de 09/05/2023, cuja cópia segue anexa ao projeto.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto em análise serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional especial, a presente proposta encontra-se em consonância com o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

Fernando Pereira Sirchia Junior
Relator

